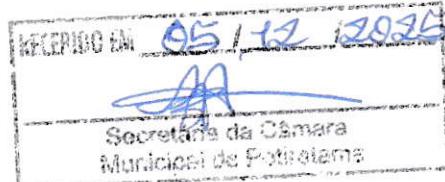




Mensagem N° 039/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 13:05:09 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente	

[Signature]

PROJETO DE LEI N° 039/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim () Não	
Votos Favoráveis	98
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	12 / 12 / 2025
Em	<i>ínter</i>
Votação	

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Joaquim Patrício de Almeida – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 13:05:26 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Joaquim Patrício de Almeida veio ao mundo no ano de 1922, na Comunidade do Bom Jardim, mais precisamente no Sítio Serrote do Mato, no distrito de Iracema, no estado do Ceará. Filho de José Patrício de Almeida e Filomena Fernandes de Almeida, ambos agricultores, Joaquim cresceu enraizado na vida e na cultura do campo, aprendendo desde cedo os valores do trabalho e da família. Faleceu no dia 21 fev. 2014, aos 92 anos

Inicialmente viúvo e com a responsabilidade de criar cinco filhos, Joaquim encontrou um novo amor ao conhecer Iolanda Pereira de Almeida. Com ela, casou-se e formou uma nova e sólida união. Iolanda não apenas se tornou sua esposa, mas também uma mãe dedicada, ajudando a criar os cinco filhos do primeiro casamento. Dessa união, nasceram mais seis filhos, formando uma família numerosa, marcada pelo forte laço de união e apoio mútuo.

Homem de grande força física e determinação, Joaquim Patrício dedicou sua vida ao trabalho na agricultura. No entanto, uma de suas rotinas mais notáveis era a lida com o gado. Durante vinte e oito anos, ele tangia gado a pé para a cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte, uma jornada longa e árdua. Realizava esse trabalho ao lado de seus parceiros – Riomar, Cleodon, Eduardo e Mundim –, formando uma equipe familiar que enfrentava juntos as dificuldades do caminho.

A vida de Joaquim Patrício de Almeida é um testemunho de resiliência, trabalho duro e amor familiar. Deixou como legado uma extensa família, unida pelo respeito e pela história compartilhada, e a lembrança de um homem que, com as mãos na terra e os pés na estrada, construiu com honestidade e suor a história de sua família.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Joaquim Patrício de Almeida, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRÍÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 7 m e extensão aproximada de 72 m.**

- Área total: **481,0 m²**
- Perímetro: **156 m**

NORTE: confronta-se com Terrenos apropriados para construção .

SUL: confronta-se com imóveis residenciais.

LESTE: confronta-se com Rua Elizeu Manel .

OESTE: confronta-se com imóveis residenciais

PONTOS DE MEDAÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDAÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7223361802185, -38.1512610464482) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.722343611372, -38.150666555127)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
POTIRETAMA
avançando cada vez mais

RUA JOAQUIM PATRICIO DE ALMEIDA- CENTRO- POTIRETAMA/CE



Rua Joaquim Patrício de Almeida

Centro

ESPARTA
TRAINING CENTER

Auto Elétrica
F. C. Esparta Júnior

R. Pardim

R. Edibon Vieira

R. Edibon Vieira

Av. Rio

Barbearia Novo Estilo

gretes

Pizzaria Pão
Artesano

ADTC - Assembleia
de Deus Tremolo.

Centro-Centro Centro

R. Pequena Praça